



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.513, de 3 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Delegação de Competência, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DELEGADA A COMPETÊNCIA** pelo
Departamento de Compras e Licitações ao Secretário Municipal de
Administração, de acordo com os artigos 33 a 35, da Lei Complementar nº
355, de 29 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. Entende-se ainda, a delegação da
competência, atribuições e responsabilidades quanto às Comissões de
Licitações e de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio da Uva Itália, 3 de janeiro de 2022.

PRISCILA CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por

PRISCILA CONCEICAO

GAMBALE VIEIRA

MATOS:34277093884

Dados: 2022.01.03 16:21:20

-03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
– Boletim Oficial Municipal.

BRUNO DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA